

## **COTAÇÃO DE PREÇO**

Brasília-DF, 10 de abril de 2025

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e <u>Termo de Especificação de Serviço</u> anexo e publicado no site institucional da POUPEX, até o dia 17/04/2025:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	Fornecimento e instalação de portas em MDF 18mm preto, com puxadores e substituição de dobradiças, e regulagem dos armários das copas do 3º andar e do Térreo do Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/nº - Setor Militar Urbano – SMU - CEP 70.630-902 – Brasília – DF.		01

# I) OBSERVAÇÕES

- 1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - a. Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
  - b. Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
  - c. Dados bancários da empresa (conta jurídica);
  - d. Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
  - e. Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
  - f. Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
  - g. Data da proposta atualizada;
  - h. Estar devidamente assinada pelo responsável.
- 2. Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
- 3. A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.
- 4. A proposta poderá ser enviada por e-mail: <a href="mailto:nathalia.ferreira@poupex.com.br">nathalia.ferreira@poupex.com.br</a> e gecoc.eqcos@poupex.com.br .

#### DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano − SMU, CEP: 70630-902

Brasília- DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h15 às 17h45 de 2ª a 6ª feira.



## GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE - GEASE

### TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

MANUTENÇÃO EM PORTAS DE ARMÁRIOS DAS COPAS DO 3º ANDAR E DO TÉRREO

#### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de portas em MDF 18mm preto, com puxadores e substituição de dobradiças, e regulagem dos armários das copas do 3º andar e do Térreo do Edifício-Sede da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/nº - Setor Militar Urbano – SMU - CEP 70.630-902 – Brasília – DF.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

- a. As portas e as dobradiças estão danificadas necessitando de substituição para a preservação da salubridade do ambiente.
  - b. Atender aos Atendepex 244191 e 245472.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO

Fornecimento e instalação de 8 (oito) portas em MDF preto 18mm, medindo  48cmX59cm, com puxadores de alumínio, 32 dobradiças reta com amortecedor, conforme material existente no local. e 8 braços reto com amortecedor, conforme o material existente no local.	Item	Descrição	Quantidade
01 amortecedor, conforme material existente no local. e 8 braços reto com	01	Fornecimento e instalação de 8 (oito) portas em MDF preto 18mm, medindo	1 (serviço)
amortecedor, conforme material existente no local. e 8 braços reto com		48cmX59cm, com puxadores de alumínio, 32 dobradiças reta com	
amortecedor, conforme o material existente no local.		amortecedor, conforme material existente no local. e 8 braços reto com	
		amortecedor, conforme o material existente no local.	

### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a. Executar a manutenção corretiva com emprego de mão de obra especializada e material específico e de procedência, devendo a CONTRATADA seguir sempre as especificações técnicas dos fabricantes.
- b. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento de todas as normas de segurança exigidas, utilizando os equipamentos de proteção coletiva EPC e equipamentos de proteção individual EPI.
- c. O transporte e entrega dos materiais, equipamentos e mão-de-obra correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional.
- d. Prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o aceite e pagamento da Nota Fiscal.

Página: 3 de 4



### 5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A CONTRATADA deverá dispor medidas de preservação do meio ambiente durante a execução do serviço, evitando o desperdício de meios e utilizando-se de material de empresas que estejam comprometidas com a proteção do Meio Ambiente.

#### 6. DAS VISTORIAS

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.

# 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede GEASE.
- b. Conta contábil: 817219000010002.

Brasília – DF, 8 de abril de 2025.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR Gerente Executivo de Administração da Sede